



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 05/2020			
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2017, Nº 07/2018 e Nº 04/2019			
1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. CONCEDENTE:			
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:			
TCCA 08/2017 TITULAR DO LICENCIAMENTO: Micron-ITA Mineração Ltda. CNPJ: 13.237.892/0001-90 EMPREENDIMENTO: Extração mineral de calcário calcítico, no município de Quixeré, estado do Ceará.. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 07/2016 (242ª Reunião Ordinária do COEMA)			
NOME DO RESPONSÁVEL: Almiro Carvalho Cavaca		CPF: 001.424.848-49	
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2426756 – SSP/SP	CARGO/FUNÇÃO: Sócio-Administrador	PROFISSÃO: Industrial	
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Estrada Quixeré a Bom Sucesso, Km 30, zona rural - "Sítio Bom Sucesso", Quixeré/ CE, CEP: 62.920-000		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito privado	
TCCA 07/2018 TITULAR DO LICENCIAMENTO: Carbipar Carbomil Participações Mineração e Administração S/A. CNPJ: 06.080.985/0001-99 EMPREENDIMENTO: Extração de mineral de calcário calcítico em Tabuleiro do Norte/ CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 09/2003 (254ª Reunião Ordinária do COEMA)			
NOME DO RESPONSÁVEL: Cândido da Silveira Quinderé		CPF: 013.437.263-87	
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 92002035202/ SSPDS-CE	CARGO/FUNÇÃO: Presidente	PROFISSÃO: *	
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Dom Luís, nº 807 – 17º andar, Fortaleza/ CE CEP: 60.160-230		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito privado	
TCCA 04/2019 TITULAR DO LICENCIAMENTO: Revesa Agrop. Ind. Com. Imp. Exp. de camarão Ltda. CNPJ: 74.172.370/0001-42 EMPREENDIMENTO: Implantação/ampliação referente ao projeto de carcinicultura localizado no sítio Albuquerque, no município de Aracati/CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 07/2014 (229ª Reunião Ordinária do COEMA)			
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Hélio de Castro Holanda Filho		CPF: 368.671.013-72	
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO/FUNÇÃO: Representante legal	PROFISSÃO:	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

96002746241 – SSPDS/CE			
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rodovia Coluna Cascavel, s/n, Km 17 – Zona Rural, CEP: 62.680-000		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito privado	
1.2. PROPONENTE:			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29	
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04	
CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado – SEMA	MATRÍCULA: 30000013	
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE			
2. OBJETO			
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:			
<p>Aquisição de licença para assinatura anual do serviço de correção em Tempo Real Trimble CenterPoint RTX™ (Real Time eXtended) para receptor GNSS SPECTRA SP-60, por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:</p> <p>TCCA Nº 08/2017, no valor de R\$ 5.105,96 (cinco mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos);</p> <p>TCCA Nº 07/2018, no valor de R\$ 4.272,90 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos);</p> <p>TCCA Nº 04/2019, no valor de R\$ 921,14 (novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos).</p> <p>Totalizando o valor de RS 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), na modalidade de compensação financeira de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.</p>			
3. PROJETO			
3.1. TÍTULO DO PROJETO: Licença para assinatura anual do serviço de correção em Tempo Real Trimble CenterPoint RTX™ (Real Time eXtended).		3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início 2020	Término 2021
3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:			



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

A aplicação dos recursos será proveniente de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover a defesa do Meio Ambiente, bem como formular, planejar e coordenar a Política Ambiental do Estado, de forma participativa e integrada, em todos os níveis de governo e sociedade.

O Ceará possui 25 (vinte e cinco) Unidades de Conservação gerenciadas por esta SEMA, sendo 13 (treze) APAS, 05 (cinco) Parques Estaduais, 02 (dois) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 03 Áreas de Relevante Interesse Ecológico, 01 (um) Refugio de Vida Silvestre e 01 (um) Corredor Ecológico.

O cuidado com as áreas protegidas é norteado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado através da Lei 9.985/2000. Tem como objetivo proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; favorecer condições e promover a Educação e Interpretação Ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; dentre outros.

É de suma importância a divulgação das Áreas Protegidas Legalmente e da gestão realizada pela SEMA, para a sociedade em geral e demais órgãos públicos, bem como para as instituições privadas envolvidas na preservação e conservação do meio ambiente.

Desta forma Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará sendo responsável por formular, planejar e implementar a Política Estadual do Meio Ambiente, de forma articulada, integrada e transversal, viabilizando as premissas constitucionais de proteção, defesa e conservação do meio ambiente. Tem como missão, promover a defesa do meio ambiente bem como formular, planejar e coordenar a Política Ambiental do Estado, de forma participativa e integrada em todos os níveis de governo e sociedade, com vistas a garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo, para a presente e futuras gerações.

Analisando pontualmente suas competências podemos destacar:

- **Elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado;**
- **Propor, gerir e coordenar a implantação de Unidades de Conservação sob jurisdição estadual;**
- **Fomentar a captação de recursos financeiros através da celebração de convênios, ajustes e acordos, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a implementação da política ambiental do Estado;**
- **Coordenar o sistema ambiental estadual;**
- **Articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;**

Em assim sendo, para cumprir com toda a citada gama de responsabilidades e atribuições, notadamente



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

as relacionadas às Unidades de Conservação Estaduais, faz-se necessário a aquisição e utilização de técnicas e equipamentos modernos que auxiliem os técnicos responsáveis, em suas atividades de captura e tratamento de dados de campo para auxiliar suas tomadas de decisões.

As geotecnologias entram nesse contexto como solução essencial aos órgãos ambientais, por reunirem um conjunto amplo de técnicas e ferramentas de captura, tratamento e manipulação de dados espaciais.

Ao serem utilizadas por órgãos ambientais, em suas atividades de gestão do espaço geográfico, as ferramentas de geoprocessamento fornecem subsídios precisos e confiáveis de tratamento das informações espacializadas, bem como, elevam as instituições a um patamar de destaque no que diz respeito à inovação tecnológica.

Dessa forma, pretende-se realizar a aquisição para serviço de correção em Tempo Real Trimble CenterPoint RTX™ (Real Time eXtended) para receptor GNSS SPECTRA SP-60, já adquiridos por esta Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	Und	Qtd	VALOR TOTAL
1	Licença para assinatura anual do serviço de correção em Tempo Real Trimble CenterPoint RTX™ (Real Time eXtended).	Licença	Und	01	10.300,00
TOTAL					RS 10.300,00

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO	PRAZO
Licença para assinatura anual do serviço de correção em Tempo Real Trimble CenterPoint RTX™ (Real Time eXtended).	12 meses



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>28</u> de <u>fevereiro</u> de 2020	<p data-bbox="997 638 1284 716">Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA</p> <p data-bbox="837 772 1444 907">RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Maria Dias Cavalcante Secretária de Planejamento e Gestão Interna</p>